

Oficio nº 338 (CN)

Brasília, em 21 de clezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, rejeitou o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2019, que "Dispõe sobre o funcionamento dos serviços privados de vacinação humana".

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5° do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho

Primeiro-Secretário do Senado Federal